

916438

22
14
18



CARTÓRIO REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS
AV. OSVALDO CRUZ, 74 SALA 102 CIDADE NOVA
CEP-45652-130 ILHÉUS-BA

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
ILHÉUS/BA - OFICIAL REGISTRADORA: ALINE DE ALMEIDA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Premier Business Center, Sala 102, 1º andar,
Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP 45652-130. Fone: (73) 3231-8726.

E-mail: 2registroimoveisilheus@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE
MATRÍCULA COM POSITIVA DE ÔNUS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

MATRÍCULA Nº 3.722 DATA: 29/07/1986 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Um lote de terreno próprio, designado pelo número 09 (nove) da quadra "I", do Loteamento "MAR E SOL", situado na Praia do Norte, no distrito de Aritaguá, deste Município, medindo 450,00m², limitando-se pelo lado direito com o lote 07, lado esquerdo com o lote 11 e, fundo com o lote 10. Proprietária: **GRAPIÚNA IMOBILIÁRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em Itabuna (BA), CGC/MF 14.475.149/0001-31. Registro anterior: R-6-623, fls. 334, Livro 2-A. O referido é verdade. Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza.

R-1-3.722. Certifico e dou fé que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de julho de 1986, lavrada nas Notas do Tabelião do 4º Ofício da Comarca de Itabuna (BA). Bel. Bento Rocha da Silva, fls. 182, Livro 95, o lote de terreno constante da presente matrícula foi adquirido por **CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** – brasileiro, comerciante, CIC/MF 411.194.368-34, casado com Maria de Lourdes Silva dos Santos, residente em Itororó (BA), por compra feita a **GRAPIÚNA IMOBILIÁRIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, pelo preço de Cz\$ 1.000,00 (um mil cruzados). O referido é verdade. Ilhéus, 29 de julho de 1986. Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza.

R-2-3.722. Certifico e dou fé que, nos termos da Escritura de Compra e Venda de 29 de janeiro de 1992, lavrada nas Notas do Tabelião da Comarca de Itororó (BA), às fls. 118, Livro 88-CV, o lote de terreno constante da presente matrícula foi adquirido por **CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 384.889.145-04 e **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 656.612.575-20 – brasileiras, solteiras, estudantes, residentes em Itororó (BA), por compra feita a **CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** e sua esposa, Maria de Lourdes Silva dos Santos, brasileiros, comerciantes, CIC/MF 411.194.368-34, residentes em Itororó (BA), pelo preço de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). O referido é verdade. Ilhéus, 03 de fevereiro de 1992. Oficial: Branca Maria Pereira Lavigne de Souza.

R-3-3.722. Certifico e dou fé que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de setembro de 1996, lavrada nas Notas do Cartório de Itapé (BA), às fls. 039, Livro 040, nº de ordem 7.779, o lote de terreno constante da presente matrícula foi adquirido por **MARIA LUCIA AZEVEDO COSTA** – brasileira, comerciante, casada com Edinaldo Oliveira Costa, CPF nº 596.741.805-91, residente em Itabuna (BA), por compra feita a **CRISTIANE SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 384.889.145-04 e **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CIC/MF 656.612.575-20 – brasileiras, solteiras, estudantes, residentes em Itororó (BA), pelo preço de RS



CARTÓRIO REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS
AV OSVALDO CRUZ, 74 SALA 102 CIDADE NOVA
CEP-45652-130 ILHÉUS-BA

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
ILHÉUS/BA - OFICIAL REGISTRADORA: ALINE DE ALMEIDA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Premier Business Center, Sala 102, 1º andar,
Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP 45652-130. Fone: (73) 3231-8726.

E-mail: 2registroimoveisilheus@gmail.com

6.000,00 (seis mil reais). O referido é verdade. DAJ nº 011868. Oficial: Jerusa Andrade Moreira.

AV-4-3.722. Feito em 26/06/2015, nos termos do requerimento feito pela proprietária Maria Lucia Azevedo Costa, faço constar que foi construída uma casa residencial contendo uma sala de estar, três dormitórios, banheiro social, copa/cozinha e varanda, contendo ainda uma Edícula com uma suíte, um dormitório, varanda e área de serviço, totalizando uma área construída de 220,66m², conforme Carta de Habite-se nº 221-15, Alvará de construção nº 085-15, ART e CND da Receita Federal sob nº 001582015-88888088, atribuído um valor de R\$ 65.413,91 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos). DAJE serie 013 nº 085058 e 002 nº 003008. O referido é verdade. _____

AV-5-3.722. Feito em 23/09/2015, certifico que Maria Lucia Azevedo Costa e Edinaldo Oliveira Costa, possuem as Cédulas de Identidade nºs 00652182 72 SSP/BA e 00639274 11 SSP/BA respectivamente, nos termos do requerimento apresentado juntamente com as cópias das Cédulas de Identidade que ficam arquivadas neste Cartório para os fins de direito. DAJE serie 013 nº 757586. O referido é verdade. _____

R-6-3.722. Feito em 23/09/2015, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, datado de 26 de agosto de 2015, o bem constante desta matrícula foi adquirido por **MARCELO MALINOWSKI SALLES** – brasileiro, engenheiro mecânico e sua mulher **MARIA NAZATTO SALLES** – brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no RG sob nºs 16.870.126-SSP/SP e 12.637.000-12 SSP/BA, inscritos no CPF nºs 123.823.068-74 e 139.646.718-19 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua C – Condomínio Colinas do Sol, nº 24, Alto da Tapera, Ilhéus (BA), pelo valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DAJE Série 013 nº 757972, o qual foi pago com redução de 50% (cinquenta por cento) por se enquadrar na Lei 6.015/73. O referido é verdade. Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. _____

R-7-3.722. Feito em 23/09/2015, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, datado de 26 de agosto de 2015, o bem constante desta matrícula é objeto de alienação fiduciária em garantia, em que é credor: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SPF, CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e devedores: **MARCELO MALINOWSKI SALLES** e **MARIA NAZATTO SALLES**, já qualificados, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), DAJE Série 013 nº 758345, o qual foi pago com redução de 50% (cinquenta por cento), Artigo 290 da Lei 6.015/73. O referido é verdade. Ilhéus, 23 de setembro de 2015. Oficial Designado: Carlos Frederico Lessa Midlej Filho. _____

AV-8-3.722. Feito em 28 de agosto de 2018, nos termos do Requerimento apresentado pelo



CARTÓRIO REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE ILHÉUS
AV. OSVALDO CRUZ, 74 - SALA 102 - CIDADE NOVA
CEP: 45652-130 - ILHÉUS-BA

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
ILHÉUS/BA - OFICIAL REGISTRADORA: ALINE DE ALMEIDA**

Av. Osvaldo Cruz, n.º 74, Premier Business Center, Sala 102, 1º andar,
Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP 45652-130. Fone: (73) 3231-8726.
E-mail: 2registroimoveisilhéus@gmail.com

credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, datado de 26 de julho de 2018, bem como guia de ITBI, Certidão de Transcurso do Prazo Sem Purgação da Mora e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e nos artigos 1183 e 1184 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia em face dos devedores fiduciantes **MARCELO MALINOWSKI SALLES** e **MARIA NAZATTO SALLES**, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, o qual deverá promover os leilões públicos nos 30 (trinta) dias subsequentes contados da data da presente averbação, nos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 e artigo 1194 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Estado da Bahia, ficando cópia arquivada para os fins de direito. Valor da dívida: 175.599,20 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Valor venal do imóvel: R\$ 239.545,17 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos). DAJE série 002 nº 009612. O referido é verdade. Oficial Titular: Aline de Almeida—

AV-9-3.722. EXTINÇÃO DA DÍVIDA – Protocolo 28.953 em 22/10/2018. Feito em 16 de novembro de 2018, nos termos do requerimento apresentado pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.** datado de 08 de outubro de 2018, procede-se a esta averbação para constar que o 1º leilão realizado em 26 de setembro de 2018 e o 2º leilão realizado em 03 de outubro de 2018 restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo lavrados pelo leiloeiro oficial Renato Gracie (JUCEPE 366); **ficando extinta a dívida, nos termos dos § 5º e § 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, e exonerado o credor fiduciário da obrigação contida no § 4º, do mesmo dispositivo.** DAJE série 002 nº 010291. O referido é verdade. Oficial Titular: Aline de Almeida—

////////////////////
CERTIFICO ainda que referido imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus e referido ônus afeta a livre disposição de seu domínio. DAJE 002 série nº 010292. Valor Total do DAJE: R\$ 78,36, Emolumentos R\$ 37,46, Taxa Fiscal R\$ 26,88, FECOM R\$ 11,52, PGE R\$ 1,50 e Defensoria Pública R\$ 1,00. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus, 22 de novembro de 2018. Oficial Titular: Aline de Almeida:

